

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Número da Inscrição: on-1996010139
Nome do(a) agente cultural: Kézia de Vasconcelos Gomes
Nome do projeto: Desconexão
Telefone de contato: (88) 996652885
E-mail: keziavgomes@gmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Prezados Responsáveis,

Venho por meio deste recurso contestar minha desclassificação conforme o item 7.1.2 do edital, que proíbe a participação de proponentes com vínculos de cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau de servidores públicos da Secretaria da Cultura e Turismo.

Esclareço: meu genitor, Ismael de Jesus Gomes, é servidor do Corpo de Bombeiros no Distrito Federal, e minha genitora atua como trabalhadora rural no distrito de Patos. Sem irmãos e com estado civil "Solteira", os registros documentais corroboram a inexistência de enquadramento como "cônjuge".

Sabe-se que o texto do referido item do edital, baseia-se na Súmula Vinculante nº 13 do STF que, por não ser específico, trago algumas análises: é imperativo abordar essa disposição com a devida cautela, conforme sustentado pelo Promotor de Justiça João Gaspar Rodrigues em sua obra "Nepotismo no Serviço Público Brasileiro e a SV 13". O autor adverte que a abrangência da SV 13 não se estende às relações de amizade, namoro e noivado, ressaltando que, mesmo nos dois últimos casos, a distinção em relação à união estável é atualmente tênue, suscitando conflitos de interesses distintos. Acrescenta-se, ainda, que

tais vínculos específicos não se alinham à presunção absoluta de ato ímprobo estabelecida na mencionada súmula.

No âmbito jurisprudencial, o Acórdão relatado por Sílvia Meirelles, do Tribunal de Justiça de São Paulo, destaca que, ao beneficiar pessoas não necessariamente preparadas para a função pública, em detrimento de candidatos mais qualificados, configura-se desvio de finalidade e presumível prejuízo à sociedade. Importante observar que, conforme o referido acórdão, a mera existência de namoro, onde cada parte mantém residência independente, cuida de suas respectivas famílias e preserva economias distintas, não configura união estável. A análise casuística torna-se crucial para avaliar se a afinidade resulta em favorecimento indevido, especialmente em detrimento de concorrentes mais capacitados.

Com base em recente decisão do STF, a diferenciação de regime entre cônjuges e companheiros é considerada inconstitucional, aplicando-se a ambos o regime do artigo 1.829 do Código Civil.

Destaco que a legislação brasileira vincula a caracterização de companheiro à convivência por mais de cinco anos, segundo a Lei nº 5.478/1968. União estável, regulamentada pelas Leis nº 8.971/94 e nº 9.278/96, não se limita a casais casados oficialmente. O Código Civil, artigo 1.723, estabelece seis requisitos essenciais para a comprovação da união estável, os quais abrangem a convivência pública, relação contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família, notoriedade e duração.

Na análise dos termos utilizados no edital, não vislumbro como fui enquadrada nos critérios da justiça federal brasileira. Além disso, resalto que, sendo este edital de esfera municipal, não pode sobrepor-se às leis federais. Se a intenção do presente edital fosse impor restrições mais abrangentes à participação, deveria ter sido mais específico para além das nomenclaturas utilizadas, evitando interpretações equivocadas decorrentes da falta de clareza na redação.

Adicionalmente, esclareço que, atualmente, partilho meu domicílio apenas com dois gatos, sustento-me por meio de recursos próprios sem qualquer comunhão de bens, não manifesto interesse na constituição de família e, durante o período de inscrição, obtive informações do plantão de tira dúvidas oferecido pela SECULT Sobral, que confirmaram a conformidade de minha inscrição.

Requeiro a revisão da decisão, considerando os argumentos e conformidade com as disposições editalícias. Solicito também a análise técnica do projeto "Desconexão" conforme os requisitos estabelecidos.

**Atenciosamente,
Kézia de Vasconcelos Gomes**

Local e Data: Sobral - Ceará, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
KEZIA DEVASCONCELOS GOMES
Data: 17/11/2023 22:42:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Número da Inscrição: on-652837889
Nome do(a) agente cultural: Luan Rodrigues do Nascimento
Nome do projeto: Olhares Desviados
Telefone de contato: (88) 99452-6067
E-mail: patrimonioluan@gmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Proponho de uma reavaliação da decisão da comissão de organização do edital no que diz respeito ao seguinte item: *“Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.”*. Alego que além do valor destinado a contratação de intérprete de libras (VALOR R\$: 1.200,00), as ações de acessibilidade no que diz respeito a linguagem simples, legendas para surdos e ensurdecidos e texto alternativo para matéria de divulgação por meio eletrônico já está incluído nas ações a serem desempenhadas pela equipe de edição das obras audiovisuais (VALOR R\$: 1.500,00). Também serão desenvolvidas medidas de acessibilidade no aspecto arquitetônico, o espaço deve permitir o acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida aos locais onde se realizam as atividades culturais, considerando seus palcos, cabines e qualquer espaço de circulação, como banheiros, áreas de alimentação e camarins, a arquitetura do espaço deve proporcionar a qualquer pessoa conforto, segurança e autonomia, assim como é previsto na ornamentação e escolha do espaço (VALOR R\$: 1.500,00). No aspecto de acessibilidade atitudinal, promover formação para toda a equipe em acessibilidade para o atendimento ao público ou usuários com diferentes deficiências, ou seja, todos os 13 contratados que estarão diretamente ligados ao projeto, sem contar com o interprete de libras passarão por formação de construção de saberes e desenvolvimento de atitudes de acessibilidade para o público (VALOR R\$: 14.000,00). Por fim o fim edital prevê que no item **10.4.2. quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade**

compatíveis com as características do objeto cultural, no qual se refere o caso aqui em questão, as medidas de acessibilidade não foram pensadas apenas no uso de interprete de libras, mas estão espalhadas desde a contratação, formação, prestação de serviço, tratativa com os entrevistados, edição e exibição. Assim reafirmo que esse recurso seja aceito integralmente para que este belíssimo projeto que inclusive busca visibilizar, ajudar moradores de rua, para assim possibilitar que eles possam ser sujeitos ativos de sua própria história.

Local e Data: Sobral-CE, _16 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUAN RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 16/11/2023 23:44:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Número da Inscrição: on-1440148964
Nome do(a) agente cultural: MÁRCIO PAULO GONÇALVES TIBÚRCIO
Nome do projeto: CAMINHO PARA O ÉDEN
Telefone de contato: 88 99744-1483
E-mail: mgoncalvestiburcio@gmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Acerca do disposto no Resultado Preliminar da SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO No CH23004-SECULT, INTITULADO EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL, PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR No 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) o projeto em questão está em desconformidade com o item 10.3 do edital que diz respeito à destinação do mínimo de 10% para ações de acessibilidade.

Justificamos que o item 2.1.1 diz que a duração do curta-metragem a ser produzido com apoio deste edital é de até 15 minutos. O cálculo para a contratação de intérprete de LIBRAS para vídeo foi feito com base na Lista de Referência de Honorários da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – Febrapils que institui o valor de R\$ 60,00 por minuto para Tradução de Filmes ou Tradução de Vídeo para Internet. Assim disposto, o valor a ser pago à pessoa profissional no projeto seria de apenas R\$ 900,00 e orçamos R\$ 1.000,00, R\$ 100,00 acima do referenciado. Ademais o projeto também previu acessibilidade atitudinal com “capacitação de equipe” que atuará no projeto, visto que um de seus membros (o proponente) é Assistente Social de formação e trataria desta capacitação visando sensibilizar a equipe quanto à acessibilidade atitudinal.

Sobral, 17 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO PAULO GONCALVES TIBURCIO
Data: 17/11/2023 14:49:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Número da Inscrição: on-1835921230
Nome do(a) agente cultural: Marcos Antônio Carvalho da Silva (Coletivo Sinalidades)
Nome do projeto: Sinais Ocultos da Cidade
Telefone de contato: (88) 9 9939 3010
E-mail: marcoscarvalho.mus@gmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Conforme descrito no escopo do projeto, a proposta da videoarte possui um pacote de elementos de acessibilidade que se materializam através de tradução em libras, narração e áudio-descrição. A narração e a áudio-descrição estão embutidas nos serviços de produção musical e edição de vídeo. Reconhecemos que esse detalhe não ficou claro na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA da nossa proposta, de modo que, se possível e caso necessário, solicitamos a substituição da planilha orçamentária atual por uma **versão retificada** onde estão descritos separadamente os itens de acessibilidade, que totalizam 13% do valor do orçamento. A versão retificada da planilha orçamentária se encontra anexa no mesmo e-mail deste formulário

Sobral-CE, 14 de Novembro de 2023.

Assinatura do(a/e) agente cultural

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO

**COLETIVO SINALIDADES
"SINAIS OCULTOS DA CIDADE - UM RETRATO AUDIOVISUAL"**

Orçamento Físico-financeiro (R\$)

Meta / Etapa	Descrição da Despesa	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1	Pré-Produção					
1.1	ALUGUEL DE PROJETOR 5000 LUMENS	Equipamento e suporte técnico para exibição do material audiovisual em ambientes externos	ALUGUEL	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00
1.2	ALUGUEL DE CAIXA DE SOM	Equipamento e suporte técnico para exibição do material audiovisual em ambientes externos	ALUGUEL	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00
1.3	LICENÇA PARA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO	Liberação da Poder Público Municipal para a execução das intervenções urbanas	TAXA	R\$ 198,84	2	R\$ 397,68
	Sub Total					R\$ 1.997,68
2	Divulgação					
2.1	DESIGNER GRÁFICO	Criação de artes e materiais para divulgação do projeto nas redes	SERVIÇO	1000	1	R\$ 1.000,00
2.2	FOTÓGRAFO	Registro fotográfico do processo de produção, das exposições externas da Videoarte e da Mostra no Cine Falb Rangel	SERVIÇO	400	2	R\$ 800,00
2.3	BANNER DE PALCO	Apresentação do projeto com as marcas dos apoiadores	UNIDADE	120	1	R\$ 120,00
	Sub Total					R\$ 1.920,00
3.	Produção					
3.1	ARTISTA GRÁFICO E DIRETOR DE ARTE	Criação das artes gráficas estáticas, roteirização e direção de animação	CACHÊ	R\$ 3.310,32	1	R\$ 3.310,32
3.2	EDITOR DE VÍDEO	Criação de artes gráficas dinâmicas a partir das artes gráficas estáticas, produção de animação e montagem da Videoarte	CACHÊ	R\$ 3.310,00	1	R\$ 3.310,00
3.3	PRODUTOR MUSICAL / SOUND DESIGNER	Composição e produção de trilha sonora original, sound design e concepção sonora (referência SINDIMUCE)	CACHÊ	R\$ 2.512,00	1	R\$ 2.512,00
	Sub Total					R\$ 9.132,32
4.	Acessibilidade (13% do orçamento)					
4.1	CONTRATO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS (NA FASE DE PRÉ-PRODUÇÃO)	Comunicação inclusiva em dois dias de mostra, durante 3 horas (conforme tabela de honorários Febrapils)	CACHÊ	R\$ 576,00	2	R\$ 1.152,00
4.2	AUDIODESCRIÇÃO E NARRAÇÃO (NA FASE DE PRODUÇÃO)	Produção e inserção de audiodescrição e narração no produto audiovisual após a primeira montagem	CACHÊ	R\$ 798,00	1	R\$ 798,00
	Sub Total					R\$ 1.950,00
	TOTAL DO PROJETO					R\$ 15.000,00

Resumo Geral		
ORDEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	CUSTO POR ATIVIDADE
1	PRÉ-PRODUÇÃO	R\$ 1.997,68
2	DIVULGAÇÃO	R\$ 1.920,00
3	PRODUÇÃO	R\$ 9.132,32
4	ACESSIBILIDADE	R\$ 1.950,00
VALOR DO PROJETO (R\$)		R\$ 15.000,00

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Marina Clara T. Dourado de Aragão

Número da Inscrição: on-972931808
Nome do(a) agente cultural: Maria Clara Teles Dourado de Aragão
Nome do projeto: Raízes da Cultura
Telefone de contato: (88) 99202-4111
E-mail: clarazxc@hotmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Proponho de uma reavaliação da decisão da comissão de organização do edital no que diz respeito ao seguinte item: "Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.". Alego que além do valor destinado a contratação de intérprete de libras (VALOR R\$: 1.200,00), as ações de acessibilidade no que diz respeito a linguagem simples, legendas para surdos e ensurdecidos e texto alternativo para matéria de divulgação por meio eletrônico já está incluído nas ações a serem desempenhadas pela equipe de edição das obras audiovisuais (VALOR R\$: 1.500,00). Também serão desenvolvidas medidas de acessibilidade no aspecto arquitetônico, o espaço deve permitir o acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida aos locais onde se realizam as atividades culturais, considerando seus palcos, cabines e qualquer espaço de circulação, como banheiros, áreas de alimentação e camarins, a arquitetura do espaço deve proporcionar a qualquer pessoa conforto, segurança e autonomia, assim como é previsto na ornamentação e escolha do espaço (VALOR R\$: 1.500,00). No aspecto de acessibilidade atitudinal, promover formação para toda a equipe em acessibilidade para o atendimento ao público ou usuários com diferentes deficiências, ou seja todos os 14 contratados que estarão diretamente ligados ao projeto, sem contar com o interprete de libras passarão por formação de construção de saberes e desenvolvimento de atitudes de acessibilidade para o público (VALOR R\$: 14.000,00). Por fim o fim edital prevê que no item 10.4.2. quando o projeto já contemplar

Integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural, no qual se refere o caso aqui em questão, as medidas de acessibilidade não foram pensadas apenas no uso de interprete de libras, mas estão espalhadas desde a contratação, formação, prestação de serviço, tratativa com os entrevistados, edição e exibição. Assim reafirmo que esse recurso seja aceito integralmente para que este belíssimo projeto que inclusive combate o etarismo seja possível de ser concretizado.

Local e Data: Sobral-CE, 16 de novembro de 2023.

Maria Clara T. Douvado de Araújo

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Número da Inscrição: on-903645951
Nome do(a) agente cultural: Nilson Almino de Freitas
Nome do projeto: XII Visualidades
Telefone de contato: (88) 999695131
E-mail: nilsonalmino@hotmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Verifiquei que a proposta está na categoria “classificável”. O critério D se refere ao seguinte: “Coerência orçamentária e do cronograma de execução, em relação às metas, resultados e desdobramentos”. O avaliador considerou nota 4,5, justamente porque as metas, resultados e desdobramentos são bem amplos e o valor de quinze mil reais solicitados (valor limite da categoria do projeto: Apoio a Mostras e Festivais), não seria suficiente para custear tudo, assim como alguns itens orçados poderiam estar com valores maiores. Entretanto, se verificar bem o orçamento, listamos somente alguns aspectos a serem financiados, que não contemplam todas as metas, resultados e desdobramentos, justamente porque o valor limite é muito baixo. Consideramos que o evento contempla atividades acadêmicas, com conferências, minicursos e mesas-redondas gratuitas, assim como mostras e exposições descentralizadas. Solicitamos recursos somente para parte das atividades acadêmicas. Quais foram: passagem do professor convidado, diárias para alimentação, hospedagem, pagamento de empresa para organizar algumas atividades acadêmicas do evento, acessibilidade, pagamento da equipe, material de gráfica e material de escritório. As demais atividades já possuem recursos próprios e compõem a contrapartida nossa, por isso não deveriam ser avaliadas neste critério D. Como realizar um evento do tamanho e da tradição do Visualidades (doze anos), com quinze mil reais? Portanto, diante

do pequeno limite, fizemos um orçamento possível, selecionando somente alguns aspectos. Os demais são possíveis de serem realizados com recursos próprios. Solicito revisão da avaliação no que se refere a este item, considerando somente o que selecionamos e extraímos das metas gerais do evento no orçamento. Inclusive, a parte do evento que consiste em mostras e exposições, já está acontecendo, desde o começo de novembro de 2023. A parte acadêmica é que aguarda avaliação neste edital para ser executada. Também solicitamos revisão da avaliação no critério H que se refere a Contrapartida. O critério considera o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo projeto. Não entendemos como um evento gratuito, com várias parcerias locais e extralocais (sendo considerado evento nacional), que é efetivado em escolas públicas de ensino básico, ONGs, equipamentos de assistência social, nas ruas de bairros pobres periféricos, que valorize produções locais, tudo gratis, envolvendo acessibilidade, com contrapartida sem custos, com doze anos de tradição, atingindo cerca de 15 cidades, 36 lugares, sendo mais da metade destes lugares em Sobral (vinte e um lugares), alguns deles agendando vários dias, tenha contrapartida que vale somente nota 6. As pessoas que têm acesso aos tipos de trabalhos divulgados, geralmente não possuem contato com trabalhos desta natureza. Além disso, são trabalhos que articulam artes visuais e pesquisa acadêmica, promovendo a democratização do conhecimento, o fomento a uma visão crítica da realidade social, portanto sendo um projeto educacional gratuito. Os equipamentos a serem usados são nossos, sem custos. Os espaços utilizados também não vão ter custos e, geralmente, já possuem acessibilidade. Portanto, não vejo como a nota 6 reflete a potencialidade de contrapartida do evento. Peço revisão neste critério também.

O critério de avaliação C teve nota 7. Ele se refere aos aspectos de integração com a comunidade. Já listamos aqui a amplitude de alcance do evento que envolve comunidades pobres, pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social. Entendemos que este critério poderia ter nota melhor. Pedimos também revisão de nota.

Local e Data: Sobral, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

NILSON ALMINO DE FREITAS

Data: 14/11/2023 10:27:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Número da Inscrição: on-1029158120
Nome do(a) agente cultural: RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE
Nome do projeto: NOSSA VOZ, NOSSO VIDEOCAST
Telefone de contato: 88 981324384 SÓ WHATSAPP
E-mail: RONEYLIRA5@GMAIL.COM

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

OLÁ, GOSTARIA DE UMA REVISÃO EM MEU PROJETO DE NUMERO: ON1029158120, POIS ESTE FOI O ÚLTIMO QUE ENVIEI, RECEBI APENAS A JUSTIFICATIVA NA OUTRA INSCRIÇÃO QUE JUSTAMENTE ERA O QUE ESTAVA ERRADO.
NESTA INSCRIÇÃO ACIMA CITADA, COLOQUEI 10% DA ACESSIBILIDADE NO PLANO ORÇAMENTÁRIO, NO CASO SERIA NO VALOR DE R\$ 1.500, SEGUE ANEXO.

Local e Data: SOBRAL, 15 de NOVEMBRO de 2023.

Assinatura do(a/e) agente cultural

6	on-274067362	Gleydson Frota de Almeida MEI	-	-	-	-	-
7	on-630817350	Francisco Joselito Gomes	-	-	-	-	-
8	on-260348258	Danielle Zaira Teixeira Duarte	-	-	-	-	-
9	on-319154235	Raul Roney Lira Albuquerque	-	-	-	-	-
10	on-573689852	Abraão Almeida de Sousa	-	-	-	-	-

on-1029158120 - 6536cc69...



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL FALB RANGEL DE

mento Físico-financeiro (R\$)

Etapa	Descrição da Despesa	Justificativa
1	Descreva aqui	
1,1	Gestor de Produção	io da Equipe, Gerenciar as atividades do Pro
1,2	Pesquisador	Captação de Pessoas para a elaboração
1,3	Material para escritório	de papel A4, Canetas, Crachá de Identificaç
1,4	Edição de Vídeos	Profissional de Edição de Víde
1,5	Locações	luz, Monitor, Mesas, Cadeiras, Fones de Ou
1,6	Banners	Banners para divulgação
1,7		
1,8	Video Maker	Profissional de Produção de Víde
1,9	Acessibilidade	Intérprete de libras
1,10		
		Sub Total
2	Descreva aqui	
2,1		
2,2		
2,3		
2,4		
2,5		
2,5		
2,6		
2,7		
2,8		
2,9		
2,10		
		Sub Total
3.	Descreva aqui	
3.1		
3.2		
3.3		
3.4		

atas de **06/10/2023** a **23/10/2023** às **23:59**

Minhas inscrições

Agentes	Status
Responsável RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE	Enviada em 23/10/2023 à
Responsável RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE	Enviada em 23/10/2023 à

ultura e Turismo – SECULT do município de Sobral, por interméd
nente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, realizará o
ÚBLICO para executar Termo de Execução Cultural, intitulado EI
ENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO, objetivando a SE
RAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO E

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

à Comissão Permanente de Licitação da SECULT de Sobral.

Número da Inscrição: on-573689852
Nome do(a) agente cultural: Abraão Almeida de Sousa
Nome do projeto: Zé Jackson o Estrangeiro Nordestino no Sertão de Sobral
Telefone de contato: (85) 99123-3257
E-mail: abraao.assessoria@gmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Eu, Abraão Almeida de Sousa venho por meio desta solicitar análise do pedido do recurso do Projeto descrito acima em virtude de:

- 1- A não classificação do referido projeto de acordo com o Resultado Preliminar foi devido ao não atendimento ao item 10.3 do Edital CH 23004;
- 2- Porém o atendimento a este item é justificado nos itens 10.4.2 e 10.5 do referido Edital por se tratar de uma produção audiovisual! Considerando cumpridas integralmente as medidas de acessibilidade!
- 3- Completando ainda o cumprimento das seguintes medidas, o proponente Agente cultural é pessoa com deficiência constatada ainda por laudo médico que foi anexado no ato da inscrição!
- 4- Completando ainda o cumprimento das seguintes medidas, foi declarado na inscrição do projeto nos sub-itens das perguntas sobre acessibilidade que há sim medidas de acessibilidade quanto a legendas, audiodescrição, e linguagem simples! E,
- 5- Ainda no ultimo sub-item das perguntas sobre acessibilidade que se refere se o projeto terá medidas de acessibilidade atitudinal, tendo como resposta: capacitação de equipes atuantes do projeto!

Sobral-CE, 14 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ABRAAO ALMEIDA DE SOUSA
Data: 14/11/2023 07:19:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a/e) agente cultural
Abraão Almeida de Sousa

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Número da Inscrição:	01-2082853944
Nome do(a) agente cultural:	ROSANIA MARIA SOUSA OLIVEIRA
Nome do projeto:	NAS ENTRELINHAS DO BRUE SE VÊ NA PAISAGEM DE SOBRAL-CE
Telefone de contato:	(85) 99200.5822
E-mail:	rosaniaoliveira@gmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Foi colocado no projeto como ACESSIBILIDADE O CUSTO COM O ESTUDIO, TEMDO EM VISTA QUE SERÁ GRAVADO POR MEIO DE AUDIO OS POEMAS QUE SERÁ RECITADA. COM ISSO PERMITINDO QUE PESSOAS COM DEFIÊNCIA VISUAL POSSA APRECIAR O VÍDEO. CONTAMOS COM EDITOR DE LEGENDA, AUDIODISCRICÃO E DOIS INTERPRETES DE LIBRAS, TOTALIZANDO UM TOTAL DE R\$ 1.880,00 COM ACESSIBILIDADE.

Local e Data: SOBRAL-CE, 16 de NOVEMBRO de 2023.

Rosania Maria Sousa Oliveira

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Número da Inscrição: on-121237615
Nome do(a) agente cultural: Simone Sousa
Nome do projeto: Há Silêncios
Telefone de contato: (85) 996250118
E-mail: simsousa@gmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

O projeto apresenta as medidas de acessibilidade necessárias à gravação de videoclipe, quais sejam legendagem do videoclipe e intérprete de Libras para o show de lançamento do mesmo. Ambas foram colocadas no orçamento, com os recursos necessários para isso. No caso de outras medidas previstas, como a escolha de espaços acessíveis para pessoas com dificuldade de locomoção, não fazia sentido estarem previstas no orçamento. Assim, considerando o edital, no qual consta:

“10.4. A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 10.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

10.4.1. for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual;”

Solicitamos reconsiderar a desclassificação do projeto.

Local e Data: Sobral, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

SIMONE SANTOS SOUSA

Data: 17/11/2023 23:32:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a/e) agente cultural

Principal

Inscrições abertas de **06/10/2023** a **23/10/2023** às **23:59**

Minhas inscrições

Inscrição	Agentes	Status
on-1722730469	Responsável Cássio Teixeira	Enviada em 23/10/2023 às 21:30.
on-631288956	Responsável Cássio Teixeira	Não enviada. Editar e enviar
on-1477027785	Responsável Cássio Teixeira	Não enviada. Editar e enviar
on-708612509	Responsável Cássio Teixeira	Não enviada. Editar e enviar

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Número da Inscrição: on-160618992
Nome do(a) agente cultural: Vitória Helen Gomes Bôto
Nome do projeto: Eu Não Sabia - Vitória Bôto.
Telefone de contato: (88)998586657
E-mail: thecapotrastes@gmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Venho pedir por meio deste recurso, uma reavaliação no projeto “Eu Não Sabia”, na categoria de videoclipe, pois com o resultado preliminar lançado no dia 13/11/2023, consta a desclassificação deste projeto por falta dos 10% obrigatórios destinados à acessibilidade, entretanto na planilha orçamentária consta o valor correto de dez por cento. Segue aqui o que consta na planilha enviada na inscrição:

Intérprete de Libras - Custo para acessibilidade no videoclipe através de um intérprete; serviço por um vídeo - R\$ 360,00; Quantidade - 1.

Editor de legendas - Cachê destinado à colocação de legendas para uma maior acessibilidade; serviço - R\$ 300,00; Quantidade - 1.

Audiodescrição - Custo destinado para a acessibilidade em audiodescrição do vídeo; Serviço - R\$ 240,00; Quantidade - 1.

Intérprete de Libras 2 - Para o dia da promoção do clipe presencial Serviço por hora - R\$ 150,00; Quantidade - 4 (o que totaliza R\$ 600,00).

Portanto, fechando o valor de R\$ 1.500,00 (dez por cento da quantia) destinados à acessibilidade.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - Eu Não Sabia - Vitoria Bôto.

Orçamento Físico-financeiro (R\$) 15.000,00

Meta / Etapa	Descrição da Despesa	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade
1	Descreva aqui				
1.1	Investido	Fornecer as filmagens e os integrantes para construção do videoclipe (incl)	Cashê por mês	500	1
1.2	Divulgação de arte	Produção e gestão on-line sobre o projeto de forma artística (serviço)	serviço por mês	900	2
1.3	Suporte técnico	Manutenção e suporte técnico para o projeto em redes sociais (serviço)	Serviço	300	1
1.4	Outros	Fora o valor de custo do projeto para criação de divulgação (serviço)	Serviço	300	1
1.5	Custo de locação	Para a locação do espaço dentro de Sobral para os 8 dias de gravação (serviço/locação)	Serviço/locação	100	4
1.6	Miscelâneas	Aluguel de locação e transporte no veículo (serviço)	Serviço	200	1
1.7	Outros	Para gastos com a produção (serviço)	Serviço por hora	150	4
1.8	Divulgação on-line	Realização de projeto e gerenciamento de equipe (serviço)	Serviço	600	2
1.9	Provisão em redes sociais	Custo com a produção em redes sociais do projeto (serviço)	Serviço	200	1
1.10	Valor total	Atividade e fornecimento de todos os equipamentos para a divulgação (serviço)	Serviço	2.400	1
	Sub Total				
2	Descreva aqui				
2.1	Impostos de Lâmb	Custo para acessibilidade no videoclipe através de um intérprete	serviço por um vídeo	300	1
2.2	Miscelâneas	Cashê para o pagamento de um intérprete via produção do clipe	serviço	50	6
2.3	Equipamento	Cashê destinado a utilização dos equipamentos para a produção de acessibilidade	serviço	300	1
2.4	Miscelâneas	Custo para o pagamento dos 5 médicos envolvidos no projeto por diária de gravação	serviço	400	5
2.7	Produção Geral	Cashê para a produção, revisão do vídeo, compensação, e a revisão finalizada do projeto	serviço	2000	1
2.8	Có-produção	Cashê para o pagamento dos médicos envolvidos na produção do clipe	serviço	200	2
2.10	Alimentação	Custo da alimentação dos participantes da produção do gravação do clipe	serviço	50	5
	Sub Total				
3	Produção				
3.1	Aluguel de instrumentos	Cashê para alugar um instrumento necessário para a produção	serviço	200	1
3.2	Aluguel	Cashê para os outros instrumentos que serão usados no clipe	serviço	100	4
3.4	Consumo	Custo para o aluguel de materiais necessários para o trabalho	serviço	100	4
3.5	Divulgação impressa	Custo: banners, cartões e panfletos com a divulgação da mostra presencial	serviço	300	1
3.8	Aluguel	Cashê para o pagamento de outros materiais necessários para o clipe	serviço	300	1
3.9	Audifoneação	Custo destinado para a acessibilidade em audiodescrições de vídeo	Serviço	200	1
3.10	Impostos de Lâmb 2	Para o custo da produção do clipe presencial	Serviço por hora	150	4
	Sub Total				
	TOTAL DO PROJETO				

Resumo Geral	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	CUSTO POR ATIVIDADE
1		R\$ 7.040,00
2		R\$ 5.520,00
3		R\$ 2.440,00
	VALOR DO PROJETO (R\$)	R\$ 15.000,00

Local e Data: Sobral-CE , 15 de novembro de 2023.

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Número da Inscrição: on-451932005
Nome do(a) agente cultural: Wellingta Maria Vasconcelos Frota
Nome do projeto: "Semear e Cultivar: agrofloresta nos sertões de Sobral"
Telefone de contato: (88) 99990-1873
E-mail: wellingtafrota@hotmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Vimos, por meio deste, respeitosamente solicitar nova avaliação dos critérios do Edital Fald Rangel Sobral, de acordo com os seguintes pontos:

Critério C - Aspectos de integração comunitária: deverá considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social

Justificativa: nosso projeto é totalmente de base comunitária, envolve a zona rural, pessoas humildes que trabalham com SAF e tiramos 7 nesse critério. Além disso, vamos fazer circular o filme em escolas públicas de ensino básico, ONGs, equipamentos de assistência social (o que inclui grupos de idosos), bairros periféricos pobres das cidades agendadas no evento anual Visualidades. O público que vai ter acesso ao filme está em situação histórica de vulnerabilidade econômica/social.

Critério E - Coerência do Plano de Divulgação em relação ao Cronograma, Objetivos e Metas: Deverá considerar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.

Justificativa: tiramos 6.5 neste critério. Quando informamos que o filme teria hospedagem

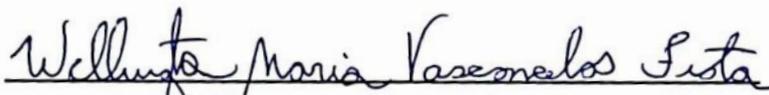


própria em redes sociais, estava subentendido que teria canal, não somente em uma rede. O próprio texto dá essa abertura para se entender que não seria somente um canal no Instagram. Inclusive, para fins de divulgação, vamos hospedar em canal próprio no Youtube, onde as pessoas podem ter acesso ao filme, assim como trazer depoimentos. Como a produção do filme é compartilhada com nossos interlocutores, que envolvem professores, técnicos da área e agricultores, a ideia é que a divulgação também seja compartilhada. Os próprios interlocutores vão divulgar em seus canais as exibições gratuitas nas comunidades em que moram.

Critério H - Contrapartida

Justificativa: tiramos nota 8 e nossa contrapartida inclui, após a finalização do filme, 3 exibições em bairros e escolas públicas, exibições nos projetos de extensão da UVA, PIBID, Visualidades, o que contempla, como já dito aqui, escolas públicas de ensino básico, ONGs, equipamentos de assistência sociais (o que inclui grupos de idosos), bairros periféricos pobres das cidades agendadas no evento. A maior parte dos locais agendados está em Sobral. Além disso, estudantes das disciplinas de estágio de alguns cursos de licenciatura da UVA, vão levar o filme para ser usado como material didático em escolas públicas.

Sobral/CE, 20 de novembro de 2023.


Wellington Maria Vasconcelos Frota

Agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Número da Inscrição: on-1766776158
Nome do(a) agente cultural: Antônio Renan Salgueiro dos Santos
Nome do projeto: quando Oleg Oprisco fala de amor, parte II
Telefone de contato: (88) 99443-5613
E-mail: arenansantos@gmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Solicito reavaliação do resultado emitido pela SECULT para o Edital Nº CH23004, no qual o projeto do proponente Antônio Renan Salgueiro dos Santos consta desclassificado mediante seguinte afirmação “Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital”.

Conforme é possível verificar na planilha orçamentária, o projeto indica a finalização e edição de vídeo (com inserção de legendas) no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais):

Custos de Finalização e Divulgação			
Edição e Finalização - Hugo Martins Farias	1	R\$	1.000,00

Além da contratação de Intérprete de Libras no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais):

Contratação de Interprete de Libras para Estreia	1	R\$	600,00
--	---	-----	--------

E treinamento para a equipe em Acessibilidade Atitudinal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais):

Treinamento Online - Acessibilidade Atitudinal	1	R\$	150,00
--	---	-----	--------

Dessa forma, estão previstos para a Acessibilidade o valor de R\$ 1.750,00, valor ainda acima do estipulado pelo edital (no mínimo 10% do valor total). As informações também constam nas respostas de inscrição do projeto que já previam na finalização do trabalho audiovisual a inserção de legendas:

* SEU PROJETO PREVÊ **ACESSIBILIDADE**?: Sim

* SEU PROJETO PREVÊ **ACESSIBILIDADE FÍSICA**?: Sim

* **MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE FÍSICA**: rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas, rampas, corrimãos e guarda-corpos, iluminação adequada

OUTRA(S) MEDIDA(S) DE ACESSIBILIDADE FÍSICA: *Campo não informado.*

* SEU PROJETO PREVÊ **ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL**?: Sim

* **MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL**: Língua Brasileira de Sinais - Libras, legendas, audiodescrição, linguagem simples

OUTRA(S) MEDIDA(S) DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL: *Campo não informado.*

* SEU PROJETO PREVÊ **ACESSIBILIDADE ATITUDINAL**?: Sim

* **MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE ATITUDINAL**: capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais; formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e, outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas

Mediante exposto acima, aguardamos pela reavaliação das informações.

Sobral, Ceará. 13 de novembro de 2023.

Assinatura do(a/e) agente cultural